



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15.

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.622/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Aditamento ao Projeto Atena; Altera o Projeto Atena, anexo da Lei nº 1.570/2014 de 26 de fevereiro de 2014, que autoriza a municipalidade a firmar convênio com a Associação Comitativa Cascudo; e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Aditamento ao Projeto Atena, no valor de R\$ 18.117,00 (dezoito mil, cento e dezessete reais) devido ao **aumento da quantidade de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto**, contantes no item nº 2 – Escola de Equitação, do Projeto Atena, anexo da Lei nº 1.570/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º - A natureza da despesa denominada **Serviços de Lavanderia**, constante no item 3.1 – Aplicação dos Recursos Financeiros, Código 12, do PROJETO ATENA, anexo da constante Lei 1.570/2014, de 26 de fevereiro de 2014, fica alterado pra **Gêneros Alimentícios para Animais**.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir crédito suplementar no Orçamento de 2015, conforme segue Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.02.08.243.0003.2.055	3.3.50.43	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$ 18.117,00	1

Artigo 4º - O crédito citado no Artigo 3º desta Lei será coberto pelos recursos provenientes das doações recebidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 04 de Março de 2015.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. Do Depto de Administração